DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 010/2025

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 133/24

Data do protocolo: 05/12/2024

Razão social: UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nome Fantasia: LAB. UNIMED ANDRADINA – POSTO DE COLETA DE CASTILHO

CNPJ: 02.687.852/0016-00

CEVS: 351100301-864-000005-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua Tufik Abbud, **nº.** 725, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Paulo Pereira Assis, **CPF:** 002.523.558-30

Responsável Técnico: Nadia Adriana Gavioli Carnielo, **CPF:** 120.011.178-84

Conselho Profissional: CRBM/SP 36644

Responsável Técnico Substituto: Camila Rodrigues Barbosa de Oliveira

CPF: 044.099.101-32, **Conselho Profissional:** CRBM/SP 38021

Data de validade da Licença de Funcionamento: 05/02/2026

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 133/24.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 05 de fevereiro de 2025.

.....

Comunicado de Deferimento: 011/2025

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 011/25

Data do protocolo: 27/01/2025

Razão social: GAZETTO FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO LTDA

Nome fantasia: FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO

CNPJ: 51.341.074/0001-22

CEVS: 351100301-477-000027-1-2 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 543, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Nathalia Gazetto de Freitas, **CPF:** 381.959.538-40

Responsável Técnico: Fagner Sousa Guimaraes, **CPF:** 327.529.728-73

Conselho Profissional: CRF/SP 116478

Responsável Técnico Substituto: Cleber Costa de Martini, **CPF:** 288.177.098-32

Conselho Profissional: CRF/SP 63150

Data de validade da Licença de Funcionamento: 26/02/2026

A Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 011/25, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa GAZETTO FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 26 de fevereiro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 123/2024, na modalidade de Pregão 40/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 06/03/2025.

Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 24/03/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 24/03/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 05 de março de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 007/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Valor: R$ 19.760,45.

Data da assinatura: 06/02/2025.

Vigência: 07/05/2025.

Modalidade: Pregão 55/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 008/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Gente Seguradora SA.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Valor: R$ 23.883,39.

Data da assinatura: 19/02/2025.

Vigência: 20/05/2025.

Modalidade: Pregão 55/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 397/2025
Processo Licitatório 15/2025
Processo de Contratação Direta 07/2025
Dispensa 07/2025

OBJETO: *Aquisição de luminárias de 150 W para serem instaladas na Praça da Matriz, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Natany Regina do Nascimento ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.161.279/0001-62, com sede na Rua José Luciano Pereira, nº. 1125, Bairro Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 06 de março de 2025.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 746, página 04, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **06 a 20 de março de 2025,** no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 10.3.1 e 10.3.3, será **ELIMINADO** do Concurso Público conforme Item 10.4 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1** e **10.3.3.** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

10.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias simples dos seguintes documentos:

10.3.1 :

a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
b) Título de eleitor;

Município de Castilho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

c) CNH categoria D ou Superior, de acordo com o Anexo I (CNH Categoria D ou superior, com os Cursos: **Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros**);
d) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, ***quando for o caso;***
g) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, bem como Certificado de conclusão dos cursos de Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros, de acordo com o Anexo I (caso não tenha na CNH, **entregar prontuário do Detran**);
i) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
j) Certidão de nascimento ou casamento;
k) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
l) Cartão de vacina devidamente atualizado;
m) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
n) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
o) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
p) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);
q) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
r) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
t) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego / Comissão /Efetivo / Temporário / Função Pública; (Fazer no RH)
c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
e) 01(uma) foto 3x4 recente;
f) Deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

3) Em nenhuma hipótese o prazo para apresentação das documentações do Edital de Convocação, o Exame médico e psicológico **será prorrogado**, conforme Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos, exame psicológico, exame toxicológico e ser considerado **inapto no ASO Admissional, será eliminado do Concurso Público**.

5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MOTORISTA – 44 horas semanais

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
91º	VINICIO VICENTE SOARES DE SOUZA	4355*****

Castilho, 06 de março de 2025

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito